



RESOLUÇÃO N.º 051/2004 – CEPE

Aprova o Curso de Especialização em  
Enfermagem Clínica

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os profissionais da área de saúde;

CONSIDERANDO que a Universidade Regional do Cariri deve atender e buscar cada vez mais concretizar o seu objetivo de servir a comunidade,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Curso de Especialização em Enfermagem Clínica.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,  
em Crato (CE), 07 de dezembro de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso  
REITOR / PRESIDENTE